EDITAL Nº 01/2020
SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DE ALUNO/A ESPECIAL DE DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL NO SEMESTRE 2020.1

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar o Edital Nº 01/2020 Seleção de candidatos/as às vagas de Aluno/a Especial de Disciplinas Optativas do Programa de Pós-Graduação erm Serviço Social no Semestre 2020.1. A retificação diz respeito ao reajuste dos valores das taxas de inscrição e matrícula, alteradas pela Portaria nº 003/2020 de 09.01.2020.
O documento completo do referido Edital, encontra-se publicado em: https://ppgss.ufba.br/sites/ppgss.ufba.br/files/edital_01_2020_aluno_especial_0.pdf

Onde se lê:

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
(...)
3.2. As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as às vagas de aluno/a especial do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social para o Semestre Letivo 2020.1 deverão ser efetuadas no período de 20 a 24 de janeiro de 2020. Os/As candidatos/as deverão entregar na Secretaria do PPGSS, no horário das 9h às 12H, ou enviar por serviço rápido dos Correios (a data limite para a postagem é 24/01/2020) a seguinte documentação:
a) Formulário de cadastro de aluno/a especial, preenchido e assinado, disponível em <https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/aluno_especial_-_pos-graduacao_0.doc>;
b) Comprovante de pagamento da GRU de inscrição (R$ 60,75 – (Sessenta Reais e setenta e cinco centavos);
(...)
3.4. A GRU de inscrição, no valor de R$ 60,75 deve ser gerada no link: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=. Selecione ”GERAR NOVA GRU” > selecione o serviço “INSCRIÇÃO PARA

SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)" > informe o seu CPF > insira uma data de vencimento > "Gerar GRU". O pagamento deve ser realizado no Banco do Brasil através dos guichês, caixas eletrônicos e internet (na guia Pagamento/GRU Simples).

Leia-se:

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

(...)

3.2. As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as às vagas de aluno/a especial do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social para o Semestre Letivo 2020.1 deverão ser efetuadas no período de 20 a 24 de janeiro de 2020. Os/As candidatos/as deverão entregar na Secretaria do PPGSS, no horário das 9h às 12H, ou enviar por serviço rápido dos Correios (a data limite para a postagem é 24/01/2020) a seguinte documentação:

a) Formulário de cadastro de aluno/a especial, preenchido e assinado, disponível em <https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/aluno_especial_-_pos-graduacao_0.doc>;

b) Comprovante de pagamento da GRU de inscrição (**R$ 62,64 – (Sessenta e dois Reais e sessenta e quatro centavos**);

(...)

3.4. A GRU de inscrição, no valor de **R$ 62,64** deve ser gerada no link: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=. Selecione "GERAR NOVA GRU" > selecione o serviço "INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)" > informe o seu CPF > insira uma data de vencimento > "Gerar GRU". O pagamento deve ser realizado no Banco do Brasil através dos guichês, caixas eletrônicos e internet (na guia Pagamento/GRU Simples).

Onde se lê:

4. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

4.1. O resultado da seleção será divulgado na página <www.ppgss.ufba.br>, no dia 06 de fevereiro de 2020, no Site do PPGSS.

4.2. A efetivação da matrícula ocorrerá nos dias 17 e 18 de fevereiro, das 9h às 12h; para tal, o/a candidato/a deverá comparecer à Secretaria do PPGSS com documento de identificação e comprovante de pagamento da GRU de matrícula, no valor de R$ 187,78 (MESTRADO).

Leia-se:

4. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

4.1. O resultado da seleção será divulgado na página <www.ppgss.ufba.br>, no dia 06 de fevereiro de 2020, no Site do PPGSS.

4.2. A efetivação da matrícula ocorrerá nos dias 17 e 18 de fevereiro, das 9h às 12h; para tal, o/a candidato/a deverá comparecer à Secretaria do PPGSS com documento de identificação e comprovante de pagamento da GRU de matrícula, no valor de **R$ 193,64 - (Cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)** (MESTRADO).

Salvador, 20 de janeiro de 2020.

Coordenação do PPGSS